





ANO LII N.º 129 24/07/2018



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 66 (SESSENTA E SEIS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR, PROGEPE, HUAP	22
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES ISC, IHT, VCH. EEIMVR, PPGO, GGC, GPG, MGM, CGF, GHT, VPS, SFP/ESSE, GCI	45
SEÇÃO IV	
EDITAIS:	
DOUTORADO EM GEOCIÊNCIA (GEOQUÍMICA) 2018.2	59
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	64
ADITIVO 06 À NORMA DE SERVICO № 665. DE 24 DE IUI HO DE 2018	65

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004391/2018-80

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ASSOCIAÇÃO LUTA PELA PAZ.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO LUTA PELA PAZ, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 266/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JULIANA TIBAU MOREIRA**, Diretora Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO LUTA PELA PAZ.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004392/2018-24

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SILTHUR CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SILTHUR CONSTRUTORA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP N° 267/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e ANTÔNIO DOS REIS THULER, Diretor da SILTHUR CONSTRUTORA LTDA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004399/2018-46

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ENGBRAS SOFTWARE E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ENGBRAS SOFTWARE E PROJETOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 274/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e RODRIGO MUZA MOSMANN, Diretor Geral da ENGBRAS SOFTWARE E PROJETOS LTDA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004401/2018-87

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a WPENSAR S.A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e WPENSAR S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 275/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LEONARDO RODRIGUES DE MELO**, Coordenador RH da WPENSAR S.A.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004397/2018-57

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a E.LIFE MONITOR ESTUDOS DE

MERCADO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e E.LIFE MONITOR ESTUDOS DE MERCADO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 272/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e ALESSANDRO BARBOSA LIMA, Diretor da E.LIFE MONITOR ESTUDOS DE MERCADO LTDA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004878/2018-62

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VIDAL E COSTA - SOCIEDADE DE

ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VIDAL E COSTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 25/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 286/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e RODRIGO DE SOUZA COSTA, Sócio Advogado da VIDAL E COSTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004395/2018-68

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SERVINET SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SERVINET SERVIÇOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 270/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RAFAEL RINALDI**, Especialista de Desenvolvimento Organizacional II da SERVINET SERVIÇOS LTDA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.005039/2018-61

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a RODRIGO VERALDI ISMAEL - PRODUTOR RURAL

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e RODRIGO VERALDI ISMAEL - PRODUTOR RURAL, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 288/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RODRIGO VERALDI ISMAEL**, Proprietário da RODRIGO VERALDI ISMAEL - PRODUTOR RURAL.

PUBLIQUE-SE

PÁG. 010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004877/2018-18

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a M.B ESCRITÓRIO CEMTRAL EIRELI-

ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e M.B ESCRITÓRIO CEMTRAL EIRELI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 26/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 285/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARIANA FARIA DE ABREU, Sócia Administrativa da M.B ESCRITÓRIO CEMTRAL EIRELI-ME.

PUBLIQUE-SE

PÁG. 011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004387/2018-11

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ML EVENTOS PRODUÇÕES

ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ML EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 10/04/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 262/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e LAUANA MATOS ALVES DE LIMA, Diretora Financeira da ML EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004394/2018-13

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a BASTOS & PEIXOTO ADVOCACIA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BASTOS & PEIXOTO ADVOCACIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 269/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e DANIEL PEIXOTO NUNES, Sócio Fundador da BASTOS & PEIXOTO ADVOCACIA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004737/2018-40

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SOCIEDADE EDUCAÇÃO E

CARIDADE - ESCOLA PIO XII

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - ESCOLA PIO XII, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/04/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 278/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARIA JOSEFA FLORES, Vice-Diretora da SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - ESCOLA PIO XII.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004739/2018-39

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a NOSSAS CIDADES - MEU RIO

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e NOSSAS CIDADES - MEU RIO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/04/2018

RESOLUÇÕES: CEP N° 279/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MIGUEL DE OURO PRETO CORRÊA DO LAGO, Diretor Presidente da NOSSAS CIDADES - MEU RIO.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004735/2018-51

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a WEYLL & MIDON SOCIEDADE DE

ADVOGADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e WEYLL & MIDON SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 17/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 276/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e EDUARDO FREDERICO DE SOUZA Weyll, Sócio da WEYLL & MIDON SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004876/2018-73

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EDSON C. RIBEIRO SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EDSON C. RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/04/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 284/2018.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e EDSON COSTA RIBEIRO, Advogado da EDSON C. RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: Nº. 23069.004389/2018-19

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ZUCHEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ZUCHEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/04/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 264/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e BERNARDO ZUCHEN, Sócio Proprietário da ZUCHEN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: N°. 23069.004388/2018-66

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LEIOVIMA ARTES PRIMÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-VIVINFANCIA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LEIOVIMA ARTES PRIMÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA-VIVINFANCIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/04/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 263/2018.

ASSINATURAS: **Jorge Simões de Sá Martins**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **Paula Ribeiro Klein**, Diretora da LEIOVIMA ARTES PRIMÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA –VIVINFANCIA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: N°. 23069.004398/2018-00

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a BRAGA CUNHA E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BRAGA CUNHA E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO:04 (quatro) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/04/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 273/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e VANISI DE OLIVEIRA FERREIRA, Diretora da BRAGA CUNHA E OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA.

PUBLIQUE-SE

PÁG. 020

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N°. 23069.004390/2018-35

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a MERCADO MARRAKECH ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LIMITADA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MERCADO MARRAKECH ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LIMITADA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 10/04/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 265/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e GLADIS HAKIM CHALITA, Diretora do MERCADO MARRAKECH ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LIMITADA.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO: No. 23069.004393/2018-79

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VAN STEEN IDÉIATOURS VIAGENS

LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VAN STEEN IDÉIATOURS VIAGENS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 10/04/2018.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 268/2018.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e EMILIA MACHADO VAN STEEN, Diretora do VAN STEEN IDÉIATOURS VIAGENS LTDA.

PUBLIQUE-SE

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 61.796 de 19 de julho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.006626/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar IVAN SILVA DE ONOFRE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 306367 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe** do **Departamento de Geometria**, do Instituto de Matemática e Estatística.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº. 61.804 de 19 de julho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005270/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 61.556, de 25/06/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, datado de 26/06/2018, referente ao(a) servidor(a): VINICIUS GOULART FONTES, onde se lê: Inciso II, Art. 93, da Lei nº 8.112/90, Art. 17, do Decreto nº 9.144/2017 e Parágrafo Único do Art., leia-se: Inciso II, Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Parágrafo Único do Art. 25 do Decreto nº 8.910/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº. 61.813 de 20 de julho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077588/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **DIVA THEREZA DOS SANTOS PILOTTO**, matrícula SIAPE nº 303162, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233378, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº. 61.820 de 20 de julho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS

Cargo: Arquivista

Matrícula SIAPE: 1859811

Solicitação: Arquivo Nacional

Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária dos Órgãos Centrais - GSISTE

Amparo Legal: Artigo 15 e 16-B, da Lei nº 11.356/2006 e Inciso II do Artigo 93, da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23069.007656/2017-11

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº. 61.821 de 20 de julho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a): FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA MATTOS

Cargo: Técnico em Farmácia

Matrícula SIAPE: 1445406

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH/MEC

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico (GF0027)

Amparo Legal: Inciso I, do Art. 93, da Lei 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 12.550/11

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.006541/2018-90

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº. 61.822 de 20 de julho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 17 do Decreto 9.144, de 22/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a Requisição do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: YURI FERREIRA DE MIRANDA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1510337

Solicitação: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

Cargo Comissionado: Para atuar na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do CADE

Amparo Legal: Art. 122 da Lei 12.529 de 30/11/2011 e art. 3° do Decreto 9.144 de 22/08/2017

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23069.005509/2018-97

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº. 61.826 de 23 de julho de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041131/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) C**AMILA FAVARETTO BARBOSA** , matrícula SIAPE n.º 2343497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, lotado(a) Departamento de Nutrição Social, a partir de 01/07/2018, pelo prazo de 2 anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº. 61.827 de 23 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e *Decisão CEP nº 731/13*, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2255857	23069.020993/18-84					
		MARIANA DA CUNHA TEIXEIRA DE SOUZA	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	02.10.2017
02	2255851	23069.02965/18-67					
		THATIANNA PRADO DAWES	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	01.10.2017

(*) EM CORREÇÃO A PORTARIA Nº 61.667 DE 05.07.2018

PORTARIA Nº. 61.829 de 23 de julho de 2018.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situa	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível		
01	1072220	23069.090044/18-61 MAYCON PETER DA ROSA	ASS-A2	B - (ASSISTENTE)	01	11.11.2017	
02	1886884	23069.072204/18-91 DIEGO ROSSI GRATIERI	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	11.03.2018	
03	1061774	23069.072214/18-26 EDNILSOM ORESTES	ASS-A2	C - (ADJUNTO)	01	06.03.2018	
04	11802548	23069.040889/18-14 JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	25.03.2018	
05	2155571	23069.021485/18-13 LUCIA EILBAUM	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	22.08.2017	
06	2152776	23069.021486/18-68 LYDIE OIARA BONILLA JACOBS	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	14.08.2017	
07	2206777	23069.072205/18-35 YOISELL RODRIGUES NUÑEZ	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	13.13.2018	

PORTARIA Nº. 61.830 de 23 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e *Decisão CEP nº 731/13*, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria no. , de de de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	1
01	1854885	23069.003936/18-31 GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA	2015 / 2017	С	ADJUNTO	01	21.03.2017
02	0308717	23069.040084/18-62 CARLOS ALBERTO BRAZIL BARBOSA JUNIOR	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	27.08.2016
03	307719	23069.041969/16-17 JAIME BARON	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	01	17.06.2016
04	1769573	23069.010434/18-66 REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	09.03.2018
05	2315881	23069.040807/18-23 ROSANE VALERIA VIANA FONSECA RITO	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	09.12.2017
06	1771204	23069.085138/18-19 SUELI SOLDATI ABRANCHES	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	03.03.2018

PORTARIA Nº. 61.831 de 23 de julho de 2018.

Concessão de Progressão/Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e *Decisão CEP nº 731/13*, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	3331265	23069.030586/18-85 ANTONIO BENTO DA COSTA BORGES DE CARVALHO FILHO	2016 / 2018	В	ASSISTENTE	02	30.03.2018
02	3345834	23069.030335/18-09 ANTONIO CARLOS ACCETTA	2012 / 2014	В	ASSISTENTE	02	07.03.2018
03	1518043	23069.043766/17-45 CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	10.10.2017
04	1579313	23069.021373/18-62 FELIPE DA COSTA TROTTA	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	04.09.2017
05	1519744	23069.072074/18-96 ALBERTO PAIVA	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	01.02.2018
06	1527298	23069.072194/18-93 ALEXANDRE FURTADO FERREIRA	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	06.04.2018
07	1439226	23069.030464/18-99 ELIANI SPINELLI	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	02.01.2018
08	3110982	23069.01210/18-63 IVANA ARQUEJADA FAES	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	18.03.2018

PORTARIA Nº. 61.832 de 23 de julho de 2018.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1152945	23069.021636/18-33 LEONARDO MARQUES	05.08.2018
02	2243489	23069.021904/18-17 LUCIANA SANCHEZ MENDES	06.08.2018
03	1171082	23069.021534/18-18 MARIANA DE TOLEDO BARBOSA	22.05.2018
04	2243914	23069.001866/16-14 MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL	12.08.2018
05	8311249	23069.030621/18-66 RINALDO FABIO SOUZA TAVARES	04.03.2018

PÁG. 039

PROGEPE, em 19/07/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS, Bibliotecário-Documentalista da Biblioteca de Administração e Ciências Contábeis, de 03/09 a 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 21/01/2009 a 20/01/2014, com vigência até 20/01/2019, no Exterior. (Proc. 23069.040639/2018-76).

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

PROGEPE, em 23/07/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), de 14/09 a 13/12/2018, referente ao período aquisitivo de 27/02/2013 a 26/02/2018, com vigência até 26/02/2023, no Exterior. (Proc. 23069.020522/2018-76).

CLARICE DA COSTA CARVALHO, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), de 15/09 a 14/12/2018, referente ao período aquisitivo de 19/05/2009 a 18/05/2014, com vigência até 18/05/2019, no País. (Proc. 23069.085830/2017-66).

ELAINE DE MOURA MELO, Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto de Geociências (EGG), de 05/07 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo de 26/05/2011 a 24/05/2016, com vigência até 24/05/2021, no País. (Proc. 23069.010874/2018-13).

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

PROGEPE, em 23/07/2018.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

LOURENÇO TOSTES VALLE, Economista da Divisão de Análise e Controle da Pró-Reitoria de Planejamento (DAC/PROPLAN), para Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 06/08/2018 a 06/09/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.153220/2018-83).

MAHIRA DE SOUZA PRADO, Bibliotecário da Biblioteca Central do Gragoatá (BCG), para Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, de 06/08/2018 a 31/07/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.153280/2018-04).

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 38 de 17 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o fiscal do Contrato 07/2016, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a **empresa "Philips Clinical Informatics Sistemas de Informação Ltda"**, para prestação de serviços de Atualização e Suporte Técnico nos Sistemas PacsDcx e Multimed para o Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme segue:

De: **ALEXANDER RUIZ MARTINS** – SIAPE 2222347

Para: **RODRIGO ESMERIO MAGALHÃES** – SIAPE 2360543

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 39 de 17 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o fiscal do Contrato 10/2016, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa "**ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -EPP**", contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças no sistema de controle de acesso do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme segue:

De: **ALEXANDER RUIZ MARTINS** - SIAPE 2222347 Para: **MANOEL FRANCA NETO** – SIAPE 2390845

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 40 de 17 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o fiscal do Contrato 15/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa "**DIMEP COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA**", para a prestação de serviços de assistência técnica, nos equipamentos e/ou softwares para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

De: **ALEXANDER RUIZ MARTINS** - SIAPE 2222347

Para: ANDREZZA LIMA CORDEIRO DOS SANTOS – SIAPE 2360090

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 41 de 17 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o fiscal do Contrato 10/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa "**FILAH INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA**", para contratação de sistema de gerenciamento eletrônico de atendimento para o novo ambulatório para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

De: JOÃO LUIZ FERNANDES - SIAPE 7303201

Para: ANDREZZA LIMA CORDEIRO DOS SANTOS – SIAPE 2360090

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 42 de 17 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o fiscal do Contrato 14/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa "**APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**", para prestação de serviços de condução de veículo e operador de máquina copiadora para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

De: **DÉBORA DE CASSIA COUTO DE CARVALHO** - SIAPE 2360115 Para: **MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA** – SIAPE 307123

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº 43 de 17 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Alterar** DTS n° 031 de 19/06/2018, publicada no BS n° 114 de 29/06/2018;
- 2 **Designar** os servidores **MARCELO RUIZ LUCCHETTI**, médico pediatra CRM: 5250570-9, Matrícula SIAPE: 1089931, e **SAYONARA DRUMMOND**, médica, matrícula SIAPE nº 310618, para atuarem na fiscalização do Contrato 08/2018, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa "**VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA (REMOVIP)**", prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância tipo-D UTI Móvel com suporte material, equipamentos, e médico pediatra habilitado para realização de transporte de crianças e adolescentes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº 02 de 09 de julho de 2018.

ASSUNTO: Alteração de lotação Interna de servidor.

O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, tendo em vista o que consta no processo nº 23069.030827/2018-96,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a lotação interna da servidora **LILIAN AZEVEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 311728, da Secretaria Administrativa — Departamento de Psiquiatria e Saúde Menta — AS/MSM — UORG nº 1977, para o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental — MSM — UORG nº 403, ambos vinculados ao Instituto de Saúde Coletiva — ISC, 1973.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, Nº 05 de 12 de julho de 2017.

EMENTA: Nomeia a Banca de Avaliação Funcional de Progressão para Professor Associado do Instituto de História (IHT)

O Diretor do Instituto de História, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem a Banca de Avaliação Funcional de Progressão para Professor Associado do Instituto de História (IHT):

MEMBROS TITULARES
GIZLENE NEDER, Mat. SIAPE 307085
RONALD JOSÉ RAMINELLI, Mat. SIAPE 0342971
ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS, Mat. SIAPE 0311467.

MEMBROS SUPLENTES

MARCELO BADARÓ MATTOS, Mat. SIAPE: 6310917 CÉZAR TEIXEIRA HONORATO, Mat. SIAPE: 0308668

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº 05 de 19 de julho de 2018.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade.

RESOLVE:

1 - **Designar** a Comissão Geral Local da Agenda Acadêmica 2018 do ICHS, composta por:

Docente: CLAUDIA HENSCHEL DE LIMA – SIAPE 1181588

Técnico-administrativo: CLAUDIO DE CARVALHO LAGES FILHO – SIAPE 2335431

Técnico-administrativo: MARCOS ONOFRE MALHEIROS – SIAPE 1944582

2- Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº 22 de 20 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de Banca de Avaliação de Desempenho de Docentes visando Progressão Funcional para Professor Associado.

O Diretor em exercício da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e de acordo com Decisão do Colegiado da EEIMVR nº 02/2018 de 05 de junho de 2018e Decisão CEPEx nº 338/2018 de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores da Carreira do Magistério Superior ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 308548, FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 302953 e NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA, Matrícula SIAPE nº 2051477, lotados na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, como Titulares e os Professores PAULO RANGEL RIOS, Matrícula SIAPE nº 1060138 e DULCEMAR GARCIA NETO, Matrícula SIAPE nº 2045465, lotados na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, como suplentes, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal e Vertical para Professor Associado.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, Nº 01 de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de professores para criação de estratégias de internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os professores **GUSTAVO ANDRÉ DE DEUS CARNEIRO VIANNA**, Mat/SIAPE 1745339, **MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA**, Mat/SIAPE 1049853, **OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA**, Mat/SIAPE 311317 e **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Mat/SIAPE 3022520; para comporem a comissão de criação de estratégias de internacionalização do PPGO/UFF:
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº 02, de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de professores para serem representantes da Área de Ortodontia no Colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os professores **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, Mat/SIAPE 4290572, **OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA**, Mat/SIAPE 311317, **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, Mat/SIAPE 2672353 e o membro suplente **JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, Mat/SIAPE 1641125; para serem representantes da área de Ortodontia no Colegiado do PPGO;
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº 03, de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de reconhecimento de diploma de Mestrado e Doutorado em Odontologia.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 Designar os professores LAIZA TATIANA POSKUS, Mat/SIAPE 2377173, MARISTELA BARBOSA PORTELA, Mat/SIAPE 1808504, e GUSTAVO ANDRÉ DE DEUS CARNEIRO VIANNA, Mat/SIAPE 1745339; para comporem a comissão de reconhecimento de diploma de Mestrado e Doutorado em Odontologia de KUSSAI BARONDI;
- 2 -. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº 04, de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Doutorado.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, após decisão colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os professores **MÔNICA DIUNA CALASANS MAIA**, SIAPE: 1049853, **CRISTIANE MARIOTE AMARAL**, SIAPE: 1722450, e **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, **SIAPE** 4290572; para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no segundo semestre de 2018 para o curso de Doutorado em Odontologia, a presidência da comissão será exercida pela primeira.
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LAIZA TATIANA POSKUS Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGC, Nº 02 de 16 de julho de 2018.

EMENTA: Designa professores do Departamento de Comunicação Social para integração do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Comunicação Social.

O Coordenador do Curso de Comunicação Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores ADILSON VAZ CABRAL FILHO, SIAPE 1488810; ANA PAULA BRAGAGLIA, SIAPE 1714595; ANDREA MEYER LANDULPHO MEDRADO, SIAPE: 2119345; DANIELLE RAMOS BRASILIENSE, SIAPE 2703105; FERNANDA FERREIRA DE ABREU, SIAPE 3685008; GEISA RODRIGUES LEITE DA Silva, SIAPE 14361930; GUILHERME NERY ATEM, SIAPE 2487609; MÁRCIO DE SOUZA CASTILHO, SIAPE 1650173; PABLO NABARRETE BASTOS, SIAPE 2341150 e PATRÍCIA GONÇALVES SALDANHA, SIAPE 2537755, para composição do Colegiado do Curso de Comunicação Social, com mandato até o dia 23 de junho de 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ADILSON VAZ CABRAL FILHO Coordenador do Curso de Comunicação Social ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGC, Nº 03 de 16 de julho de 2018.

EMENTA: Designa professores do Departamento de Comunicação Social para integração do Colegiado do Curso de Comunicação Social.

O Coordenador do Curso de Comunicação Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores ADILSON VAZ CABRAL FILHO, SIAPE 1488810; FERNANDA FERREIRA DE ABREU, SIAPE 3685008; FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA, SIAPE 2537755; GUILHERME NERY ATEM, SIAPE 2487609; MÁRCIO DE SOUZA CASTILHO, SIAPE 1650173, como membros titulares e ALEXANDRE FARBIARZ, SIAPE 1038485; GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA, SIAPE 14361930 e PATRÍCIA GONÇALVES SALDANHA, SIAPE 2537755, para composição do Colegiado do Curso de Comunicação Social, com mandato até o dia 23 de junho de 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ADILSON VAZ CABRAL FILHO Coordenador do Curso de Comunicação Social #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, Nº 03 de 12 de junho de 2018.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em de Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, Dra. **CARLA REGINA ALVES CARVALHO**, Dr. **GABRIEL NUTO NÓBREGA**, Dr. **JULIO CEZAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN**, Dra. **LUCIANE SILVA MOREIRA** e Dr. **MARCELO CORREA BERNARDES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção Doutorado – 2018.2.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO Coordenador do Curso de Pós-Graduação em de Geoquímica Ambiental

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, Nº 04 de 12 de junho de 2018.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em de Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores, Dra. CARLA REGINA ALVES CARVALHO, Dr. GABRIEL NUTO NÓBREGA, JULIO CEZAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN, LUCIANE SILVA MOREIRA, MARCELO CORREA BERNARDES, e, o discente FELIPE DA COSTA TRAVASSOS MARTINS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Bolsas Doutorado – 2018.2.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO Coordenador do Curso de Pós-Graduação em de Geoquímica Ambiental ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº 07 de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designar novo professor para Coordenar o Trabalho de Supervisionado I – A do Curso de Graduação em Medicina

O Coordenador Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** a Prof.^a **LILIAN KOIFMAN,** matrícula SIAPE: 1374801, como Coordenadora da disciplina do 1º período, Trabalho de Campo Supervisionado I A, TCS I-A, código MGM00160, pertencente à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina;
- 2 Esta designação não consiste em cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO Coordenador do Curso de Graduação em Medicina ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº 08 de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designar novo professor para Coordenar o Trabalho de Supervisionado I – B do Curso de Graduação em Medicina

O Coordenador Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** a Prof.^a **SÔNIA MARIA DANTAS BERGER**, matrícula SIAPE: 1993292, como Coordenadora da disciplina do 2º período, Trabalho de Campo Supervisionado I B, TCS I-B, código MGM00293, pertencente à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina;
- 2 Esta designação não consiste em cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO Coordenador do Curso de Graduação em Medicina ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº 09 de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designar novo professor para Coordenar o Trabalho de Supervisionado II – A do Curso de Graduação em Medicina

O Coordenador Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** o Prof. **LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN**, matrícula SIAPE: 6654908, como Coordenador da disciplina do 3º período, Trabalho de Campo Supervisionado II A, TCS II-A, código MGM00294, pertencente à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina;
- 2 Esta designação não consiste em cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO Coordenador do Curso de Graduação em Medicina ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº 09 de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designar novo professor para Coordenar o Trabalho de Supervisionado II – B do Curso de Graduação em Medicina

O Coordenador Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** o Prof. **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO,** matrícula SIAPE: 1082316, como Coordenador da disciplina do 4º período, Trabalho de Campo Supervisionado II B, TCS II-B, código MGM00295, pertencente à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina;
- 2 Esta designação não consiste em cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO Coordenador do Curso de Graduação em Medicina ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº 20 de 18 julho de 2018.

EMENTA: Altera a DTS nº 01 de 2017 publicada no

Boletim de Serviço nº 197 em 01/11/2017 para composição do Colegiado de Curso de

Graduação em Fonoaudiologia.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes membros para comporem o Colegiado de Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo:

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia

TITULAR	SUPLENTE
FRANCELISE PIVETTA ROQUE-	GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA –
SIAPE 2028535	SIAPE 3126038
RENATO SAMPAIO LIMA –	CLÁUDIA DA SILVA-
SIAPE 1625711	SIAPE 2152584
BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA –	TÂNIA AFONSO CHAVES -
SIAPE 2276799	SIAPE 1771210
TATIANA BAGETTI -	SIMONE DOS SANTOS BARRETO -
SIAPE 2921731	SIAPE 1768782
PRISCILA STAROSKY-	MÁRCIA SAMPAIO DE MORAES –
SIAPE 2446708	SIAPE1179664

Docentes indicados pelo Departamento de Formação em Ciências Básicas

TITULAR	SUPLENTE
NESTOR NORIO OIWA-	ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO –
SIAPE 1802612	SIAPE: 388416
ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA –	BRUNO KAUFMANN ROBBS –
SIAPE: 3187729.	SIAPE: 2079605

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Odontologia

TITULAR	SUPLENTE
ANGELA SACARPARO CALDO TEIXEIRA	ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA
SIAPE 1714732	SIAPE 1768757

Discentes indicadas pelo Diretório Acadêmico

TITULAR	SUPLENTE
EDUARDA AMARA ANDRADE GUEDES DA	TAIANY GONÇALVES SOARES
SILVA	Matrícula 114080020
Matrícula 114080041	

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GISELE GOUVÊA DA SILVA

Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº 21 de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Designar docente para a Coordenação da Clínica Escola de Fonoaudiologia do Curso de Graduação em Fonoaudiologia

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legaise regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar** a docente **PRISCILA STAROSKY** SIAPE 2446708 como Coordenadora da Clínica Escola de Fonoaudiologia.
- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS retroage à data de 11 de julho de 2018.

GISELE GOUVÊA DA SILVA

Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº 22 de 18 de julho de 2018.

EMENTA: Constituir as Bancas Examinadoras das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia do semestre de 2018.1

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia do estudante **OTÁVIO PINHEIRO**, matrícula 113080018, constituída pelas professoras **TÂNIA AFONSO CHAVES** (SIAPE 1771210) e **CLÁUDIA SILVA** (SIAPE 2152584), na qualidade de titulares e professora **GISELE GOUVÊA DA SILVA** (SIAPE 2958549), na qualidade de suplente. Sob a orientação da professora **BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA** (SIAPE 2276799). Trabalho intitulado: Esquizofrenia e questões referentes a comunicação e linguagem: revisão de literatura, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 28 de junho de 2018.
- 2 Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da estudante ELISÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA (matrícula 112080015, constituída pelos professores RENATO SAMPAIO LIMA (SIAPE 1625711) e GISELE GOUVÊA DA SILVA (SIAPE 2958549), na qualidade de titulares e professora TÂNIA AFONSO CHAVES (SIAPE 1771210), na qualidade de suplente. Sob a orientação da professora PRISCILA STAROSKY (SIAPE 2446708) e co-orientação da professora TATIANA BAGETTI (SIAPE 2921731). Trabalho intitulado: Leitura crítica do perfil de letramento de estudantes universitários da área da saúde: entre gêneros textuais e a autopercepção de competências de leitura e escrita, defendido e aprovado pela Banca Examinadora, TÂNIA AFONSO CHAVES (SIAPE 1771210) no dia 28 de junho de 2018.

Esta DTS retroage à data de 28 de junho de 2018.

GISELE GOUVÊA DA SILVA

Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, Nº 01 de 18 de julho de 2018.

Designação da Banca Docente do GHT para julgar a solicitação de revisão de nota.

O Subchefe do Departamento de História (GHT), no uso de suas atribuições e seguindo o Art. 110, § 5°, da Resolução N° 001/2015, que dispõe sobre a Aprovação do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

RESOLVE:

- 1 **Designar** como integrantes da Banca Docente, para julgar solicitação de revisão de nota, os seguintes professores deste departamento: **GIZLENE NEDER** (SIAPE: 307085), **MÁRIO GRYNSZPAN** (SIAPE: 0308553) e **LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES** (SIAPE: 1258193).
- 2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JONIS FREIRE Subchefe do Departamento de História

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, Nº 02 de 19 de julho de 2018.

O Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 **Designar** os professores **RICARDO SPARAPAN PENA**, mat. SIAPE n.º 2115626, **ROBERTO DE OLIVEIRA PRE**U, mat. SIAPE n.º 2575016 e **PRISCILA PIRES ALVES**, mat. SIAPE n.º 1841672, para comporem a Comissão de Avaliação referente a solicitação de revisão de provas (P1) e (P2) do aluno **JOSÉ GERALDO DE PAULA NETO** mat. 116.091.001 quanto à disciplina "Teoria e Técnicas Psicoterápicas" (VPS00031) do Prof. **AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO** (MAT. SIAPE nº 1866023).
- 2- Dê -se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO DE OLIVEIRA PREU Chefe do Departamento de Psicologia – VPS #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, Nº 03 de 09 de julho de 2018.

EMENTA: Designação e atualização dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP).

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes listados abaixo, como membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) da Faculdade de Educação, substituindo a Determinação de Serviço SFP/ESE, Nº 04 de 05 de abril de 2017.

MARCELO MAC CORD (SIAPE – 1949711) **DAGMAR MELLO E SILVA** (SIAPE - 1527068) KÊNIA MIRANDA (SIAPE – 1563997) JOSÉ ANTONIO SEPÚLVEDA (SIAPE – 1949447) LIA CORREA DE OLIVEIRA GUARINO (SIAPE – 1222920) **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO** (SIAPE – 1673168) LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO (SIAPE – 2126809) MARCELO BAFICA COELHO (SIAPE -1693199) MARILIA ETIENNE ARREGUY (SIAPE – 3374027) MARIANA PALADINO (SIAPE – 1804360) LIA CORRÊA DE OLIVEIRA GUARINO (SIAPE – 1222920) MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO (SIAPE – 1479379) REGINA CERQUEIRA DIAS (SIAPE - 1951867 MARIA ANGÉLICA PISETTA (SIAPE - 1888782) **ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA** (SIAPE – 390569) SANDRA BARON (SIAPE – 2126809)

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MAC CORD Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº 12 de 19 de julho de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** como membros da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE RAD, as professoras **MARGARETH DA SILVA**, matrícula SIAPE 161785; **ESTHER HERMES LUCK**, matrícula SIAPE 308030; e **JULIETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 2262014; cessando os efeitos desta DTS em 31/03/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DA SILVA Chefe do Departamento de Ciência da Informação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº 12 de 19 de julho de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** como membros da COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX SEMANA DO GCI, os professores **CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO** (presidente), matrícula SIAPE 114286; **BRUNO HENRIQUE ALVES**, matrícula SIAPE 3034850; e **MARIELLE BARROS DE MORAES**, matrícula SIAPE 1008433.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DA SILVA Chefe do Departamento de Ciência da Informação ######

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO – 2018-2 DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) faz saber que estão abertas, para profissionais das áreas de Geologia, Física, Química, Biologia, Oceanografia, Geografia, Ciências Ambientais, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e áreas afins, as inscrições para o Exame de Seleção aos Cursos de Doutorado, na forma abaixo:

1 - INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo será realizada no período de 18/06/2018 a 06/07/2018 através da webpage do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica): http://www.geoquimica.uff.br.

Os formulários de inscrição e a documentação listada no presente edital devem ser enviados através da webpage do Programa desde o primeiro dia do período de inscrição até às 23:59 horas do dia 06 de Julho de 2018. Serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida até o último dia do período de inscrição e devidamente homologada antes do processo seletivo. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: ppg.geoquimica@gmail.com ou presencialmente na secretaria do curso de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DOUTORADO

- Ficha de Inscrição (formulário eletrônico em http://www.geoquimica.uff.br);
- Projeto de tese a ser executado no doutorado com aceitação do futuro Professor Orientador, relacionado a linha de pesquisa (modelo disponível na webpage do Programa);
- *Curriculum Vitae* Plataforma Lattes CNPq, atualizado e comprovado. (https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
- Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata da Defesa da Dissertação, acompanhada da declaração de conclusão, com data de defesa anterior ao período de matrícula;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado;
- Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês, mais detalhes item 5.1.1).
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou passaporte¹;
- Uma foto 3x4 recente;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- (1) Os candidatos deverão comparecer com documento original de identidade na ocasião da instalação da banca para a prova de inglês e apresentação de projetos de doutorado.
- (2) Os documentos comprobatórios do *CV Lattes* deverão ser entregues no momento de instalação da banca para fins de pontuação à Comissão de Seleção. A devolução da documentação ocorrerá ao final do processo seletivo.
- (3) Candidatos que realizarão o processo seletivo fora do Programa de Geociências (Geoquímica) deverão enviar os documentos comprobatórios do CV Lattes para o e-mail: ppg.geoquimica@gmail.com até as 23:59 do dia 16/07/2018.

3 - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Contaminação, Degradação e Recuperação ambiental;

Biogeoquímica ambiental;

Paleoambiente, Paleoclima e Mudanças Globais.

4 - SELEÇÃO

PERÍODO: 16 a 18/07/2018

LOCAL: UFF - Instituto de Química, Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica)

Outeiro de São Batista, s/nº - 5º andar, Centro, Niterói, RJ.

5 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

Etapas do Processo Seletivo - Doutorado	Nota Total
Prova de Inglês	20%
Análise do CV Lattes	40%
Defesa do Projeto de Tese de Doutorado	40%

5.1 – ETAPAS COM CARÁTER ELIMINATÓRIO:

5.1.1 – Prova de Inglês

A avaliação de conhecimento de Língua Inglesa será realizada por meio de interpretação e/ou da tradução de um artigo científico da área de Geoquímica Ambiental. Serão considerados aptos os que atingirem nota igual ou superior a 5,0.

Os candidatos que comprovarem proficiência em língua inglesa, mediante apresentação dos seguintes certificados, poderão concorrer à isenção da prova de inglês:

- (a) TOEFL IBT (Internet Based Test), mínimo 64 pontos.
- (b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program), mínimo 400 pontos.
- (c) IELTS, mínimo 4.
- (d) Cambridge First Certificate in English, mínimo B1- independent use

Candidatos que pretendem solicitar a isensão da prova de inglês devem enviar o certificado através da webpage do Programa no ato da inscrição. O deferimento ou não da solicitação será informado quando da homologação da inscrição.

5.1.2 – Avaliação de Projeto de Tese de Doutorado

O projeto de tese de doutorado não deverá exceder cinco (05) páginas e deverá seguir formato disponível na webpage do Programa. É imprescindível a assinatura do orientador, o que representará o aceite e o comprometimento com a candidatura proposta. Os projetos serão avaliados em função da qualidade do texto escrito e da defesa oral, onde serão avaliados o domínio do tema, relevância da proposta, a metodologia e a viabilidade da proposta.

5.2 – ETAPA COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO:

Análise do *Curriculum Vitae* com ênfase em publicações em periódicos nas áreas de concentração do processo seletivo e Histórico Escolar. As atividades descritas no *Curriculum Vitae* no formato da plataforma Lattes só serão pontuadas se acompanhas de cópia de documentação comprobatória apresentadas na mesma ordem de aparecimento no *Curriculum Lattes*. Os itens a serem avaliados constam no Anexo I.

6 - DISPONIBILIDADE DE VAGAS, CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados ficará condicionada à apresentação dos originais dos Diplomas de Graduação/Pós-Graduação, devidamente reconhecidos, ou da Declaração de Conclusão do Curso/Ata da Defesa da Dissertação, com data anterior ao período de matrícula. Diplomas, Declarações ou Ata da Defesa em língua estrangeira deverão estar traduzidos por tradutor juramentado para a língua portuguesa.

O presente edital visa preencher 5 (cinco) vagas para candidatos ao Doutorado, que estão vinculadas à disponibilidade dos Orientadores. As vagas disponíveis poderão ser preenchidas por brasileiros e estrangeiros aprovados no exame de seleção.

Não haverá disponibilidade de bolsa de estudos.

Para candidatos que já cursaram parcialmente o mestrado ou o doutorado em outro Programa de Pós-Graduação, mas não concluíram o curso, o tempo de permanência anterior será computado para efeitos do novo tempo de titulação.

7 – CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
18/06/2018	10:00 h	Abertura do processo de inscrição online
06/07/2018	23:59 h	Encerramento do processo de inscrição online
09/07/2018	18:00 h	Divulgação das inscrições homologadas
09/07/2018	18:01 h	Abertura do período de recurso para a etapa de homologação das
		inscrições
10/07/2018	18:00h	Fechamento do período de recurso para etapa de homologação das
		inscrições
16/07/2018	9-12 h	Prova de Inglês
16/07/2018	18:00h	Divulgação do resultado da Prova de Inglês
16/07/2018	18:01h	Abertura do período de recurso para Prova de Inglês
17/07/2018	9-17h	Defesa do Projeto de Doutorado
17/07/2018	18:00h	Fechamento do período de recurso para Prova de Inglês
17/07/2018	18:00h	Divulgação das notas referentes a análise de CV
17/07/2018	18:01h	Abertura do período de recurso para análise de CV
18/07/2018	18:00h	Fechamento do período de recurso para análise de CV
18/07/2018	19:00h	Resultado final do processo seletivo

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- (1) Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados na webpage do Programa e afixados no quadro de avisos da secretaria do Programa.
- (2) Recursos deverão ser submetidos através de formulário eletrônico disponível na webpage do Programa

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 24/07/2018 SEÇÃO IV

PÁG. 062

ANO LII - N.º 129

(3) O resultado final do processo seletivo apresentará, em ordem classificatória, os candidatos habilitados e aqueles não habilitados. Candidatos que quiserem consultar suas notas numéricas deverão fazê-lo na secretaria do Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 12 de junho de 2018.

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO Coordenador do Programa de Geoquímica ######

ANEXO I

ITENS PARA A ETAPA DE ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (MODELO DA PLATAFORMA LATTES – CV LATTES)

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 1. Graduação
- 2. Especialização
- 3. Mestrado
- 4. Formação Complementar (Participação em embarque, expedições e minicursos/cursos)

B) ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 1. Estágios
- 2. Monitorias
- 3. Professor de ensino fundamental e médio
- 4. Professor de ensino em graduação
- 5. Outras atuações profissionais

C) PROJETOS

- 1. Participação em projetos de pesquisa
- 2. Participação em projetos de extensão

D) PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- 1. Artigos completos publicados em periódicos
- 2. Livros
- 3. Capítulo de livros
- 4. Trabalhos completos em anais de congressos
- 5. Resumos em anais de congressos
- 6. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

E) PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

- 1. Bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação
- 2. Bancas de outras comissões julgadoras

F) ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

G) ORIENTAÇÕES

- 1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação
- 2. Orientações de outra natureza

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local encaminha para publicação no Boletim de Serviço da UFF os candidatos inscritos para as vagas de Coordenador e Vice-coordenador para o período 2018-2022. É candidato a Coordenador do curso a Professora **DÉBORA CRISTINA MUCHALUAT SAADE**, matrícula SIAPE 135.686-6 e é candidato a Vice-coordenador o Professor **IGOR MONTEIRO MOARES**, matrícula SIAPE 178.379-6.

Niterói, 19 de julho de 2018

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS Comissão Eleitoral Local ######

NORMA DE SERVIÇO Nº 665, de 18 de dezembro de 2017 Aditivo 06, de 24 de julho de 2018

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações — SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 665, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

Considerando a inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Art. 1º **Atualizar** exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 665, de 18 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria ######

ANEXO IICronograma de Implantação de Processos no SEI – atualizado pelo Aditivo 06 – 24/07/2018.

DATA	PROCESSO
12/09/2017	Reembolso de bilhetes de passagem
06/11/2017	Adicional de insalubridade
06/11/2017	Adicional de periculosidade
20/12/2017	Doação de bens móveis
20/12/2017	Autorização para dirigir veículo oficial
20/12/2017	2ª via de diploma de graduação
20/12/2017	2ª via de histórico escolar de graduação
19/02/2018	1º Cadastro de auxílio-transporte
19/02/2018	Cancelamento de auxílio-transporte
19/02/2018	Recadastramento de auxílio-transporte
19/02/2018	Alteração de auxílio-transporte
05/03/2018	Suprimento de fundos
02/04/2018	Pagamento de fatura
02/04/2018	Pagamento de PASEP
18/04/2018	Serviços gráficos
18/04/2018	Afastamento de docente no país
18/04/2018	Progressão por capacitação
07/06/2018	Afastamento de técnico no país
30/07/2018	Programa de Qualificação (PQUFF)